

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 41
ITAJUBÁ (MG), 26 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1072
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1072
3 - REITORIA.....	1072
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1076



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.532, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para a composição da equipe Unidade EMBRAPII UNIFEI-SEPAER.

- Anderson Luiz Ribeiro de Sá - Coordenador da Unidade SEPAER - UNIFEI;
- Antônio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE nº 1842622 - Conselho;
- Airton Violin (docente), SIAPE nº 2098170 - Conselho;
- Maurício Campos Passaro (docente), SIAPE nº 2124188 - Conselho;
- Carlos Barreira Martinez (docente), SIAPE nº 1143455 - Conselho;
- Danilo Henrique Spadotti (docente), SIAPE nº 1810770 - Gerente de Pesquisa e Recursos Humanos;
- Cleber Gonçalves Junior (docente), SIAPE nº 1372476 - Assessor de Imprensa;
- Fabrício Silveira Chaves (docente), SIAPE nº 3209889 - Gestor de Projetos e Portfólio;
- Taisa Correa (STAE), SIAPE nº 2158089 - Gerente de Propriedade Intelectual;
- Egiane Sene Rodrigues Zanon - Secretária Administrativa;
- Carlos Vitor Rodrigues Conti - Gerente Adjunto;
- Maurício de Pinho Bittencourt - Gerente de Planejamentos e Negócios;
- Eliza Maria de Souza Villela da Silva - Gerente Financeiro e Administrativo/FUPAI;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1325/2022-RT, de 28 de junho de 2022, publicada no BIS nº 37, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1.534, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Decisão nº 18/2022-CEPEAd de 17 de março de 2022, e de acordo com o Memorando Eletrônico 162/2022-OUV de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPDP.

I - Encarregada

a) Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965.

II - Representantes da Reitoria - RT

a) Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 - efetivo e Substituto da Encarregada;

b) Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 2955638 - suplente.

III - Representante da Ouvidoria UNIFEI - OUV

a) Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773 - efetivo;

b) VAGO - suplente.

IV - Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

a) Adler Diniz de Souza, SIAPE nº 1765728 - efetivo;

b) Leandro Duarte Pereira, SIAPE nº 2839785 - efetivo;

c) Luiz Fernando dos Santos, SIAPE nº 2313342 - efetivo;

d) José Everaldo Campos, SIAPE nº 6980766 - 1º suplente.

V - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd

a) Raniella Orquiza da Silva, SIAPE nº 3208241 - efetivo;

b) Pâmela Teixeira Ribeiro, SIAPE nº 2641665- suplente.

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP

a) Valdívio Ferreira Campos Filho, SIAPE nº 2036742 - efetivo;

b) Aliny Cristina dos Santos, SIAPE nº 1672246 - efetivo;

c) Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE nº 1672605 - efetivo;

d) Adriano Ramos Job, SIAPE nº 2263477 - 1º suplente;

e) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE nº 2862283 - 2º suplente;

f) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE nº 2238438 - 3º suplente.

VII - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PRG

a) Karina Arruda Almeida, SIAPE nº 1724120 - efetivo;

b) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE nº 1672503 - efetivo;

c) Dorvalino Sandro dos Reis, SIAPE nº 1641664 - 1º suplente;

d) VAGO - 2º suplente.



VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

- a) Michelle Roseli da Luz, SIAPE nº 3611037 - efetivo;
- b) Anne Noele Silve, SIAPE nº 1562594 - suplente.

IX - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

- a) Patrícia Kelli Silva de Oliveira, SIAPE nº 3588350 - efetivo;
- b) Taísa Corrêa, SIAPE nº 2158089 - suplente.

X - Representantes da Diretoria do Campus de Itabira

- a) Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384 - efetivo;
- b) Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434 - suplente.

XI - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itajubá

- a) José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714 - efetivo;
- b) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE nº 2222372 - efetivo;
- c) Sílvio Renato Santos, SIAPE nº 1672668 - 1º suplente;
- d) Erika Aparecida Silva Oliveira, SIAPE nº 1672649 - 2º suplente.

XII - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira

- a) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- b) Nildete da Silva Martins, SIAPE nº 1158865 - suplente.

Art. 2º A secretaria do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados será exercida pela secretaria da Reitoria, conforme § 6º da Resolução nº14/2021 - CONSUNI, de 14 de dezembro de 2021, publicada no BIS nº 64 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1504/2022-RT, de 20 de julho de 2022, publicada no BIS número 40, de 25 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1.535, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº



23088.015658/2022-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- Anna Rita Tomich Magalhães Felipe, SIAPE nº 2024880;
- Janine Cassia Reia Procopio, SIAPE nº 1526834;
- Marcos Maurílio Ribeiro, SIAPE nº 1661923.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 26/07/2022 a 24/09/2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.520, de 25/07/2022, publicada no BIS nº 40, de 25/07/2022.

PORTARIA Nº 1.536, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23088.010644/2022-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- Paulo José Lage Alvarenga, SIAPE nº 1797289;
- Gabriela da Fonseca Amorim, SIAPE nº 3123907;
- Marcos Maurílio Ribeiro, SIAPE nº 1661923.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 26/07/2022 a 24/09/2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.521, de 25/07/2022, publicada no BIS nº 40, de 25/07/2022.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.517, DE 22 DE JULHO DE 2022

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23499.003813/2022-16, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 25/07/2022, a servidora GABRIELA DA SILVA SANTOS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1785862, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista (Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 306170
